



PORTARIA Nº. 270 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Luzilândia, Estado do Piauí e dá outras providências.

A Exm^a. Prefeita de Luzilândia, Estado do Piauí, Sr^a. Fernanda Pinto Marques, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 08 de março de 2023, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Nomeia os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - CONDEC, com fulcro no artigo 11 da Lei Complementar nº 62, de 08 de março de 2023,

Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES JÚNIOR, CPF nº CPF: 642.612.803-10 – Representando o Poder Público Municipal;

Senhor CARLOS ALBERTO CARVALHO CASTELO BRANCO, CPF nº 094.052.368-06 – Coordenação de Proteção e Defesa Civil;

Senhorita ANA KAROLINNY SILVA SANTOS, CPF nº 071.694.783-82 – Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

Senhora ALCIONETE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 292.654.443-04, Secretária Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;

Senhor JOÃO BATISTA DE ARAÚJO FILHO, CPF nº 297.790.303-87, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS, CPF nº 990.729.663-34, Representando a Sociedade Civil;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
CNPJ - 06.554.190/0001-75



Senhor, Ten. MIGUEL RAIMUNDO BATISTA JÚNIOR, CPF nº 043.152.633-89, representando a Polícia Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três (23-03-2023), 133º da Emancipação Política.

FERNANDA PINTO MARQUES
Prefeita Municipal